



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT GP nº 138/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Prot. TRT 9066/2015 (Ofício n. 4/2015 – TRT.CPRS),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como membros da **Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental do TRT da Sexta Região**, sem prejuízo de suas atuais funções:

- I. **RENATTO MARCELLO DE ARAÚJO PINTO** – representante do Núcleo de Saúde, presidente da Comissão;
- II. **SILVIO ROMERO PINTO BEZERRA JR.** – representante da Coordenadoria de Administração de Pessoal;
- III. **ELIANE DE FÁTIMA DELGADO RODRIGUES DE SOUZA** – representante do Gabinete da Presidência;
- IV. **ISABEL CARVALHO LIMA PIRES** – representante da Diretoria-Geral;
- V. **ANDREA LEITE GUEDES PEREIRA** – representante do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal;
- VI. **DEYSE DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA MENDES** – representante da Secretaria Administrativa;
- VII. **HELEN DE ALBUQUERQUE MOREIRA FALCÃO** - representante do Núcleo de Comunicação Social da Presidência;
- VIII. **ELIZABETE DUARTE DE SOUZA ALVES** – representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- IX. **ADRIANA FREIRE DE SOUZA** – representante do Setor de Gestão Socioambiental.

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos legais do presidente da Comissão, atuará como seu substituto o representante da Coordenadoria de Administração de Pessoal e, na ausência deste, o representante do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT GP n. 83/2013.

Publique-se.

Recife, 31 de julho de 2015.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região